



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 462, DE 31 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 01 de agosto de 2023, o servidor **JOSÉ EDUARDO GOULART LAGO**, matrícula nº 140.767, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1667